



RESOLUÇÃO Nº 22/2021

Dispõe sobre a aprovação da renovação de inscrição da Associação Vida e Arte.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Tubarão- CMAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2683, de 26 de Novembro de 2002;

Considerando a Resolução CMAS Nº15/2018, que dispõe sobre os parâmetros de inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social é o reconhecimento público das ações realizadas sem fins econômicos, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a parecer nº06/2021 emitido pela Comissão de legislação de Análise de Inscrição de entidades e projetos;

Considerando reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social em sessão virtual do dia 15/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a inscrição da OSC Associação Vida e Arte referente ao ano de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de julho de 2021

Suelen Beatriz R. Corrêa
Presidente CMAS